



CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS

Arquivo Público Vereador Ivan José Lopes

ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DE MONTES CLAROS

FLASH

10.155

Presidente da Mesa Diretora: Cláudio Rodrigues de Jesus

Espécie: Projeto de lei

Categoria: Não votados e/ou não tramitados

Autoria: Cláudio Rodrigues de Jesus

Data: 06/12/2022

Descrição Sumária: PROJETO DE LEI Nº 125/2022. (NÃO VOTADO). Denomina a "Rodovia MC 11 Nego Xavier", estrada rural que inicia na BR 365 até Canto do Engenho.

Controle Interno – Caixa: 26.11 **Posição:** 21 **Número de folhas:** 03

ESPECIE: P - L

CATEGORIA: não votados

EX: 26.11

Ordem: 21

Nº de fls: 01



Câmara Municipal de Montes Claros

PROJETO DE LEI Nº 125/2022

AUTOR:

Ver. Cláudio Rodrigues de Jesus

ASSUNTO:

Denomina Rua Rodovia MC 11 Nego Xavier, no Município de
Montes Claros.

MOVIMENTO

1 - 06/12/2022

2 - Comissão Legislação e Justiça.

3 - Comissão de Vias e Logradouros Públicos

4 -

5 -

6 -

7 -

8 -

9 -

10 -



CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS – MG

AS COMISSÕES
06/12/2022
Eduardo

PROJETO DE LEI N° 125/2022

Denomina Rodovia MC 11 Nego Xavier, no Município de Montes Claros.

A Câmara Municipal de Montes Claros/MG, por seus representantes, aprovou e o Prefeito Municipal, em seu nome e no uso de suas atribuições, sanciona a seguinte Lei.

Art.1º. A Rodovia MC 11, denominada pela Lei 5.454, de 06 de junho de 2022, passa a denominar-se oficialmente, acrescentada com nome de pessoa, ficando denominada como Rodovia MC 11 Nego Xavier.

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

Montes Claros, 05 de dezembro de 2022

Cláudio Rodrigues Jesus
VEREADOR

Vereador Cláudio Rodrigues de Jesus
Presidente da Câmara Municipal



